

de 2005.

Considerando o recebimento da C.I de nº 004, de 05 de janeiro de 2022, oriunda da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, repassada ao GAB/DGPC pelo Departamento de Polícia do Interior, a qual solicita a designação do Escrivão de Polícia Judiciária Marcelo Araújo Matos, lotado na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, pra com prejuízo de suas funções originárias, auxiliar nos trabalhos de polícia judiciária da Delegacia de Polícia de Civil de Antônio João/MS.

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas das unidades policiais, direcionando maior fora de trabalho onde as demandas assim o requeram;

RESOLVE :

Designar pelo prazo de **90 (noventa) dias, MARCELO ARAUJO MATOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula 105273023, lotado na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Antônio João/MS, em regime de mutirão, para que o mesmo auxilie nos trabalhos de polícia judiciária, visando a celeridade à conclusão dos procedimentos ali existentes, com prejuízo de suas funções originárias, devendo ser apresentado, ao final do período em tela, relatório circunstanciado dos resultados obtidos, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0043, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANDRE LUIZ RIOS GARCIA, matrícula n. 3163021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MO2/1/H, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002486/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0044, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSA MARIA GOMES MAGALHÃES, matrícula n. 32872022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/042769/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0045, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NANJI DE SANTIS GUIMARÃES GARCIA, matrícula n. 36292021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º e §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012304/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0046, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 85121021, símbolo 231/3SG/1/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/053476/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0047, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-BM ALBERT EINSTEN DE SOUZA FREIRE, matrícula n. 432849021, símbolo 224/SD/1/1, código 40046, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, Lei n. 127, de 15 de maio de 2008 e Lei n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/501141/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503182/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELLY ELIAS BACHA, matrícula n. 79088021, aposentada no cargo de Professor de Nível Superior, a contar de 1º de julho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.883/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503182/2020, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NELLY ELIAS BACHA, matrícula n. 79088021, aposentado no cargo de Professor de Nível Superior, a contar de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.883/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005461/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO APARECIDO CAVASANA, matrícula n. 19023024, aposentado no cargo de 1º Tenente-BM, a contar de 1º de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.950/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013689/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIME MESSIAS DA SILVA, matrícula n. 128979022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.900/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501360/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA ROSA DA SILVA GOMES, matrícula n. 59873022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 412/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504042/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA VALENTINA RICARTE DE OLIVEIRA, matrícula n. 42263023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.929/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/301425/2006, DEFERE o restabelecimento de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOÃO CARLOS

MARTINS, matrícula n. 28043021, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 25 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.952/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500758/2014, DEFERE o restabelecimento de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JEAN PETER ARAÚJO PRATES, matrícula n. 89639023, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 411/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012359/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ERICK TEIXEIRA SANTOS, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.731/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio n. 902.130/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, durante sua vigência, processo n. 71/601.188/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 2/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
------	-----------	-----	-----	----------